



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 663 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2021

“Renomeia Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Emergencial Aldir Blanc e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, resolve:

Art. 1º RENAMEAR o Comitê conforme Decretos Municipais nº 2.313, de 11 de setembro de 2020, e 2.329, de 19 de novembro de 2020, sendo:

I. Membros do Poder Público:

- a. Representantes do Departamento de Cultura, Esportes e Turismo:
Titular: Juliano Belini - RG nº 27.582.695-8
Suplente: Regiane Aparecida Gomes Candido - RG nº 26.029.973-1
- b. Representantes da Administração Pública:
Titular: Caio Henrique Araujo Salgado – RG nº MG 14.932.116
Suplente: Francione Gonçalves Ferreira – RG nº 29.374.548-1

II. Membros da Sociedade Civil:

- Titular: Heloisa Helena Ribeiro de Castro – RG nº 14.371.837-2
Suplente: José Eduardo Azevedo – RG nº 7.333.748-1
- Titular: Carlos Alberto de Almeida Moraes – RG nº 9.313.388-1
Suplente: Marcelo Martins Reis - RG nº 830.123-0

Art. 2º O Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Emergencial Aldir Blanc deverá proceder nos termos do artigo 3º do Decreto nº 2.313/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 603, de 19 de novembro de 2020.

Prefeitura da Estância de Monte Alegre do Sul, 1 de fevereiro de 2021

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 1 de fevereiro de 2021

Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo Municipal